



Ata de Realização da Concorrência nº 044/2017
Processo nº 201709000058559

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21.12.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 570/2017, para dar continuidade aos atos referentes à Concorrência, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, de nº 044/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma, com ampliação, do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. À hora marcada, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas nos termos da decisão emanada pela Diretoria-Geral no despacho que reformou, em sede de recurso, a decisão mantida, em análise recursal, pela Comissão Permanente de Licitação, em relação à inabilitação das empresas CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A e NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, sendo mantida a inabilitação das empresas GCE S/A, FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA e OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Foram apresentadas as seguintes propostas:

NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 43.052.245,03
ESH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 45.825.465,32
PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 45.899.351,29
CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA	R\$ 47.250.555,91
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 48.495.000,00
ENGEMIL ENG EMPREEND MANUT E INSTALAÇÕES LTDA	R\$ 49.512.388,79
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	R\$ 50.630.092,14
ELMO ENGENHARIA LTDA	R\$ 53.147.095,42
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A	R\$ 54.826.402,45

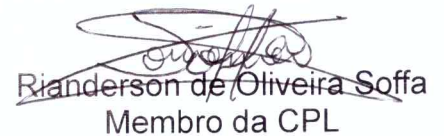
Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 43.052.245,03 (Quarenta e três milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), por considerá-la em conformidade com as exigências do edital, no que diz respeito aos critérios de preços e quanto à forma de composição do cronograma físico-financeiro. Os licitantes presentes renunciaram ao direito de interposição de recurso em



relação à fase de propostas de preços. Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) para os efeitos legais. Eu, Elma Elma Guimarães, secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Rogério de Castro Pina
Membro da CPL


Rianderson de Oliveira Soffa
Membro da CPL

Empresas

CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA
ELMO ENGENHARIA LTDA
ESH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENGEMIL ENG EMPREEND MANUT E INSTALAÇÕES LTDA
MAPE CONSTRUÇÕES LTDA
NORTE LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Representantes legais





